



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº049/92 DE 21/12/92 =

SÚMULA: Aposenta, a pedido, a funcionária ROSA TEODOROSKI.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº54/57, que adota o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 7050/78 de 04/12/78,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica a funcionária ROSA TEODOROSKI, APOSENTADA, por haver completado tempo de serviço, a partir de 21/12/92, no Cargo de PROFESSORA PMIC, fazendo jus a remuneração de acordo com a tabela de cargos e salários em vigor, majoráveis por ocasião do reajuste dos vencimentos do Funcionalismo Municipal.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (21/12/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DR. CESAR AUGUSTO SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

Folha de Ibaíti

rgão a serviço da região Norte Pioneiro

Ibaíti, DEZEMBRO de 1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 049/92 DE 21/12/92

SÚMULA: Aposenta, a pedido, a funcionária ROSA TEODOROSKI.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 54/57, que adota o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, e considerando o disposto na Lei Estadual nº. 7050/78 de 4/12/78,

DECRETA

Art. 1º.) — Fica a funcionária ROSA TEODOROSKI, APOSENTADA, por haver completado tempo de serviço, a partir de 21/12/92, no Cargo de PROFESSORA PMIC, fazendo jus a remuneração de acordo com a tabela de cargos e salários em vigor, majoráveis por ocasião do reajuste dos vencimentos do Funcionalismo Municipal.

Art. 2º.) — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (21/12/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DR. CESAR AUGUSTO SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

*Dezembro 1992
pág. 05.*